

INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE

ORGANIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO ARTICULADO AOS CURSOS TÉCNICOS

24 maio de 2018

Prof Alessandro Eziquiel da Paixão

Campus Araquari

alessandro.paixao@ifc.edu.br

Discussão do EM Integrado no IFC

Iniciativa da PROEN, para iniciar discussões nos *campi* que sirvam de subsídio para a reformulação do Ensino Médio, a partir da Lei 13.415/2017.

GT Ensino Médio Integrado

Atividades entre 2012 e 2017

- Estudos e discussões sobre o significado social, político e cultural da formação no EM
- Livro digital: *Ensino Médio Integrado no IFC: estudos e reflexões* (disponível em: <http://ifc.edu.br/proen/publicacoes/>)

Membros do grupo de trabalho do Ensino Médio Integrado (2012–2017)

Ademir Luiz Bazzoti – *Campus Luzerna*
Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra – *Campus Araquari*
Alessandro Eziquiel da Paixão – *Campus Araquari*
Ana Maria de Moraes – *Campus Sombrio*
Angela Elisabeth Rutzen – *Campus Rio do Sul*
Arlene Guimarães Foletto – *Campus Sombrio*
Camila Sita Kuster – *Campus Ibirama*
Cristalina Yoshie Yoshimura – *Campus Camboriú*
Cristiane Aparecida Fontana Grumm – *Campus Videira*
Dalton Luiz de Menezes Reis – *Campus Blumenau*
Daniel Minuzzi de Souza – *Campus Blumenau*
Diego Rodolfo Simões de Lima – *Campus Luzerna*
Douglas Höner – *Campus Ibirama*
Elisa Lotici Hennig – *Campus Ibirama*
Emanuele Cristina Siebert – *Campus Rio do Sul*
Emerson Luis Monsani – *Campus Santa Rosa do Sul*
Filomena Lucia Gossler Rodrigues da Silva – *Campus Camboriú*
Gabriel Murilo Ribeiro Gonino – *Campus Ibirama*
Gilberto Nilton Silvestre – *Campus Concórdia*
Giovani Marcelo Schimidt – *Campus Sombrio*
Gislene Miotto Catolino Raimundo – *Campus Araquari*
Hélio Maciel Gomes – *Campus Brusque*
Humberto Luis de Cesaro – *Campus Luzerna*
Icaro Bittencourt – *Campus São Francisco do Sul*
Iris Weiduschat – *Pró-Reitoria de Ensino*
Ivanna Schenkel Fornari Grechi – *Campus Camboriú*
Ivo Marcos Riegel – *Campus Araquari*

Jamile Delagnelo Fagundes da Silva – *Reitoria*
Jeferson Mendonça de Limas – *Campus Sombrio*
Jeovani Schimitt – *Campus Blumenau*
Jessé de Pelegrin – *Campus Luzerna*
Joedio Borges Junior – *Campus Sombrio*
Josefa Surek de Souza de Oliveira – *Campus Araquari*
Juliano Vilmar dos Santos – *Reitoria*
Liamara Teresinha Fornari – *Campus Concórdia*
Loriane Viceli – *Campus Concórdia*
Marcus Fernandes Marcusso – *Reitoria*
Maria Lenir Stüpp – *Campus Rio do Sul*
Maria Luiza Lúcio Steffens – *Reitoria*
Maria Salete Boing – *Campus Fraiburgo*
Maribel Barbosa da Cunha – *Campus Concórdia*
Moacir Dutra de Oliveira – *Campus Sombrio*
Neusa Denise Marques – *Campus Camboriú*
Osmar Alberto Crestani – *Campus Videira*
Pablo Reyes – *Campus Videira*
Rafael Leonardo Vivian – *Campus Fraiburgo*
Roana Marques Soares – *Campus Luzerna*
Rosangela de Amorim Teixeira de Oliveira – *Campus Blumenau*
Saulo Stevan Pasa – *Campus Concórdia*
Severino Mirandola Júnior – *Campus São Francisco do Sul*
Silvani da Silva – *Campus São Francisco do Sul*
Solange Aparecida Zotti – *Campus Concórdia*
Tiago Fernandes Oliveira – *Campus Brusque*

Seminário de Educação Profissional do IFC – 16 a 18 de agosto

Seminário Nacional do Ensino Médio Integrado – Brasília (CONIF)

Audiências públicas nos *campi*

Opção do IFC: “Resistência à reforma do EM”

Ensino Médio Integrado no IFC

Lei 11.892/2008: 50% das matrículas nos cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

Institutos Federais

- Decreto 2.208/1997: separação entre Ensino Médio (EM) e Educação Profissional (EP)
- Decreto 5.154/2004: possibilidade de reestabelecer a articulação entre EM e EP

Relação entre EM e EP no Brasil

Ensino Médio no Brasil: marcado por uma histórica dualidade estrutural

Escolas propedêuticas x Escolas Profissionais

Formação geral x formação para o trabalho

Trabalho intelectual x Trabalho manual

Esta dualidade “respondia à racionalidade da divisão social e técnica do trabalho nos termos da organização taylorista/fordista” (KUENZER, 2007)

“Ausência de mobilização de energias intelectuais e criativas no trabalho

DECRETO Nº 7.566 DE 23 DE SETEMBRO DE 1909

Créa nas capitães dos Estados da Republica Escolas de Aprendizizes Artifices, para o ensino profissional primario gratuito.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em execução da Lei nº 1.606, de 29 de dezembro de 1906;

Considerando:

que o augmento constante da população das cidades exige que se facilite ás classes proletarias os meios de vencer as difficuldades sempre crescentes da lucta pela existencia;

que para isso se torna necessario, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensavel preparo technico e intellectual, como fazel-os adquirir habitos de trabalho proficuo, que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vicio e do crime;

que é um dos primeiros deveres do Governo da Republica formar cidadãos uteis á Nação;

Institutos Federais

Proposta educacional progressista, com o potencial de propor a superação da dualidade da educação brasileira.

A política de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica significa um importante deslocamento: **“da formação para o mercado de trabalho para a formação para o mundo do trabalho”**

O que significa este deslocamento?

Relação Ensino Médio e Trabalho

- Não é uma relação imediata: não está ligada exclusivamente à noção de empregabilidade ou de trabalho produtivo, embora estas dimensões não estejam excluídas
- O trabalho aparece como princípio educativo
(Documento: Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio: Documento Base)

CONCEPÇÕES DE TRABALHO

Livro do Gênesis, capítulo 3, versículo 17-29

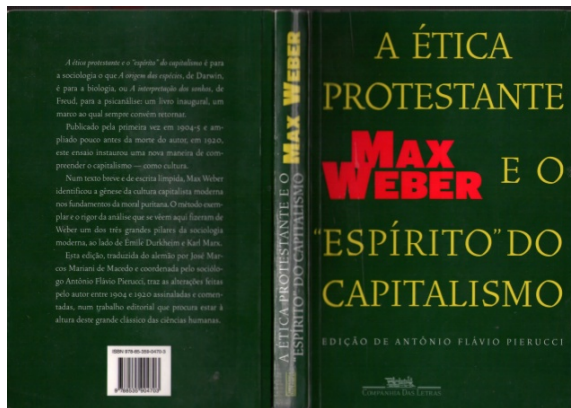
“E para Adão Deus disse o seguinte:

– Você fez o que sua mulher disse e comeu a fruta da árvore que eu o proibi de comer. Por causa do que você fez, a terra será maldita. Você terá de trabalhar duramente a vida inteira a fim de que a terra produza alimento suficiente para você. Ela lhe dará matos e espinhos, e você terá de comer ervas do campo. Terá de trabalhar no pesado e suar para fazer que a terra produza algum alimento; isso até que você volte para a terra, pois dela você foi formado. Você foi feito de terra e vai virar terra outra vez”

CONCEPÇÕES DE TRABALHO



CONCEPÇÕES DE TRABALHO



Calvinismo

- Crença na predestinação;
- Glorificação de Deus por meio do trabalho e da busca do sucesso na profissão;
- Incentivo ao trabalho sistemático, metódico e árduo

CONCEPÇÕES DE TRABALHO

Vídeo

CONCEPÇÕES DE TRABALHO

Dimensão ontológica

- Elemento mediador entre o homem e a natureza
- Elemento fundante do ser social
- Não existe elemento físico que não seja natureza transformada
- A relação homem/natureza é INELIMINÁVEL

DIMENSÃO ONTOLÓGICA + DIMENSÃO HISTÓRICA

Compreensão dos processos de formação humana a partir das bases materiais de produção da existência (dimensão ontológica)

Formação específica para o exercício de uma profissão (dimensão histórica)

Institutos Federais

Proposta educacional progressista, com o potencial de propor a superação da dualidade da educação brasileira.

A política de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica significa um importante deslocamento: **“da formação para o mercado de trabalho para a formação para o mundo do trabalho”**

Qual o sentido deste deslocamento?

Ensino Médio Integrado

O ensino médio integrado é aquele possível e necessário em uma realidade conjunturalmente desfavorável – em que os filhos dos trabalhadores precisam obter uma profissão ainda no nível médio, não podendo adiar este projeto para o nível superior de ensino – mas que potencialize mudanças para, superando-se essa conjuntura, constituir-se em uma educação que contenha elementos de uma sociedade justa. (FRIGOTTO; CIAVATA; RAMOS, 2012, p.44).

FORMAÇÃO INTEGRAL



Formação Omnilateral

Termos

Educação Integral

Currículo integrado

Ensino Médio Integrado à...

Integralização Curricular

Período Integral

Formação Integral/Omnilateral

UTOPIA QUE NOS MOVE

Educação omnilateral: “concepção de educação ou de formação humana que busca levar em conta todas as dimensões que constituem a especificidade do ser humano e as condições objetivas e subjetivas reais para seu pleno desenvolvimento histórico. Essas dimensões envolvem sua vida corpórea material e seu desenvolvimento intelectual, cultural, educacional, psicossocial, afetivo, estético e lúdico. (IFC, 2017, p.24)

Estrutura dos cursos do IFC

Base Nacional	“Parte técnica”
2430 horas	1680 horas
Total 4110 horas	

Qual (is) caminho(s) devemos buscar para nos aproximar desta utopia?

Formação para o ensino superior?

Formação instrumental técnica?

Ambas?

De que forma construir este caminho?

CAMINHOS

Não podemos nos centrar apenas na preparação para o ingresso no ensino superior, nem “tampouco o foco pode ser a formação instrumental para o mercado de trabalho, centrada na lógica das competências para a empregabilidade” (BRASIL/SEB. 2013, p.34)

FORMAÇÃO INTEGRAL

Busca de superação da dicotomia entre fazer e pensar; entre educação geral e profissional; entre ciência e técnica

Implica uma unidade entre os conhecimentos gerais e específicos, bem como a relação entre parte e totalidade na organização curricular. (IFC, 2017, p.24)

Catarinense trabalha há 79 anos na mesma empresa: 'Nunca pensei em parar'

Walther Orthmann, de 95 anos, é reconhecido como o trabalhador com mais tempo de atividade em um único local no Brasil.



Por RBS TV

30/04/2017 07h30 - Atualizado 30/04/2017 07h30



▶ Catarinense trabalha há 79 anos na mesma empresa e vira recorde nacional

De camisa e tênis, com um tablet na mão e um caderninho na outra, Walther Orthmann é um trabalhador brasileiro como tantos

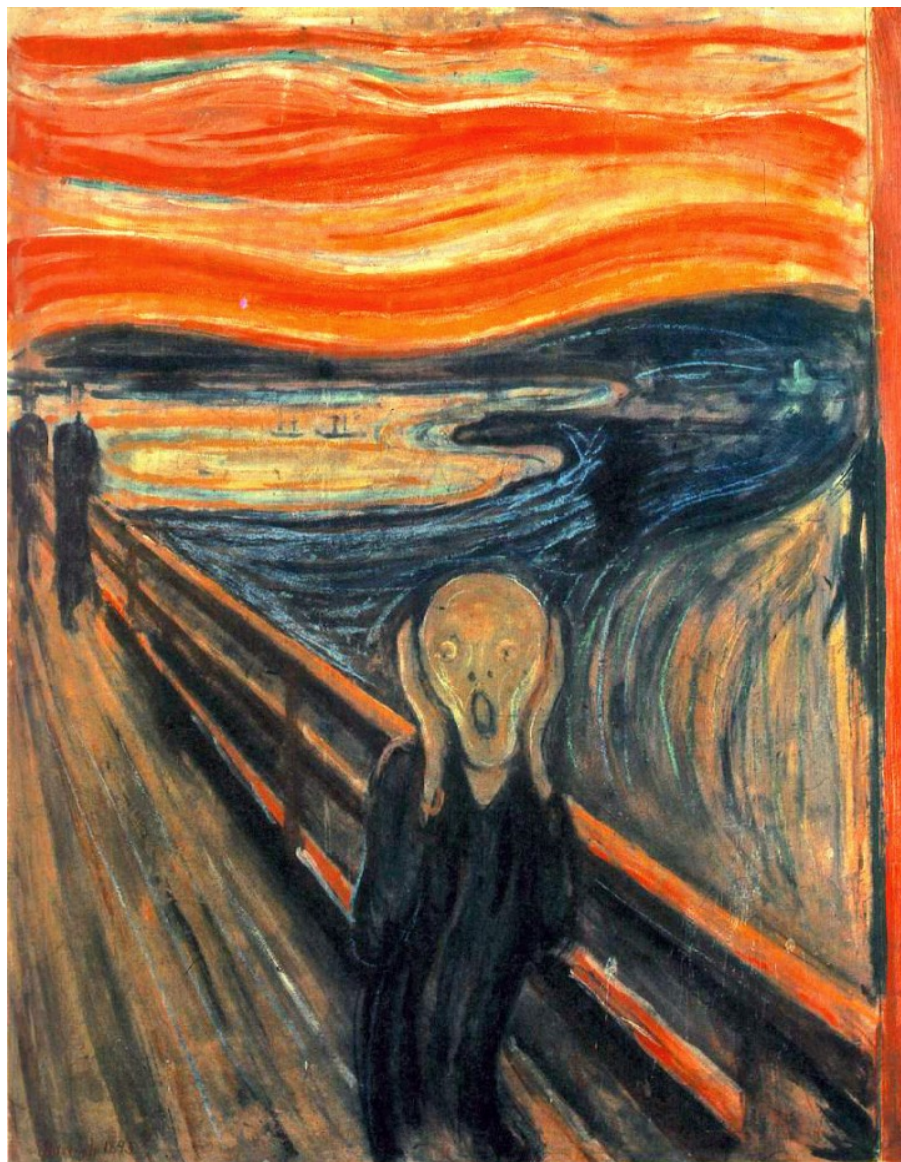


O que o trabalho – no sentido histórico – mobiliza?

- subjetividades flexíveis
- força de trabalho disponíveis para consumo, com qualificações desiguais
- diferentes formas de contratação, subcontratação e acordos precários

(Kuenzer, 2007)

REFORMA DO EM



LEI 13.415/2017

TRAZ A POSSIBILIDADE DE ROMPIMENTO
COM A FORMAÇÃO INTEGRAL

LEI 13.415/2017

Art. 4º O art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

- I - linguagens e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias;
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas;
- V - formação técnica e profissional.

LEI 13.415/2017

Diminuição da carga horária da Base Nacional Comum Curricular de 2.400 horas para 1.800 horas.

Obrigatórias apenas as disciplinas de Matemática e Português.

LEI 13.415/2017

“(...) esta nova configuração hierarquiza as ciências e prejudica a formação omniliateral dos estudantes, ao estabelecer percursos formativos distintos aos jovens do ensino médio, inviabilizando a possibilidade de uma sólida formação básica a partir do acesso aos conhecimentos igualmente básicos de todas as áreas” (IFC, 2017, p.19)

LEI 13.415/2017

DESAFIOS E OPÇÕES!



Referências

BRASIL/SEB. **Formação de professores do ensino médio**, etapa I – caderno I: ensino médio e formação humana integral. Curitiba: UFPR/Setor de Educação, 2013. Disponível em: <http://www.observatoriodoensinomedio.ufpr.br/wp-content/uploads/2014/03/Caderno-1-Ensino-medio-e-Formacao-humana.pdf>

Dicionário da Educação do Campo. / Organizado por Roseli Salete Caldart, Isabel Brasil Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto. – Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

Referências

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Ensino Médio Integrado no IFC: estudos e reflexões**. Blumenau: Editora IFC, 2017.

KUENZER, A. GRABOWSKI, G. **A produção do conhecimento no campo da educação profissional no regime de acumulação flexível**. *Holos*, v. 6, p. 22–32, 2016. Disponível em <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/4>

KUENZER, A. **Da dualidade assumida à dualidade negada: o discurso da flexibilização justifica a inclusão excudente**. *Educação e sociedade*. Campinas, v. 28, n. 100, p.1153-1178, out. 2007.